



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22828/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **LEANDRO WEXELL SEVERO**, brasileiro, gestor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.144.343-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 154.175.218-09, residente na Rua Episcopal nº 1575, Centro São Carlos, SP, CEP 13560-905, e a empresa **WAGNER CARMIGNOLA 14442422885**, inscrita no CNPJ sob nº 29.324.256/0001-36, situada à Rua Domingos Juliano, nº 477, Bairro: Jardim Munique, CEP: 13574-022, São Carlos/SP, telefone (16) 3376-2626, por seu representante legal, WAGNER CARMIGNOLA, portador do RG 21.702.446-4 e CPF 144.424.228-85, acordam proceder, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 872 de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 além das demais disposições legais aplicáveis com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A PALCOS, HOUSEMIX, PISOS, PRATICÁVEIS E PLATAFORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme demais especificações que se encontram descritas no Edital e seus anexos e ainda, nas condições abaixo:

### 1. DOS VALORES REGISTRADOS

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	PISO 6X4 (conforme caderno técnico em anexo)	74	Unid/Dia	R\$ 1.532,60	R\$ 113.412,40
	2	PISO 8X6 (conforme caderno técnico em anexo)	74	Unid/Dia	R\$ 2.828,20	R\$ 209.286,80
	3	PALCO 6X4 (conforme caderno técnico em anexo)	46	Unid/Dia	R\$ 3.346,44	R\$ 153.936,24
	4	PALCO 8X6 (conforme caderno técnico em anexo)	58	Unid/Dia	R\$ 5.485,76	R\$ 318.174,08
	5	PRATICÁVEIS 9M X 2M (conforme caderno técnico em anexo)	101	Unid/Dia	R\$ 1.493,89	R\$ 150.882,89
	6	PRATICÁVEIS 4M X 2M conforme caderno técnico em anexo)	144	Unid/Dia	R\$ 950,00	R\$ 136.800,00
2	1	PALCO 10X8 (conforme caderno técnico em anexo)	82	Unid/Dia	R\$ 11.094,90	R\$ 909.781,80
	2	PALCO 12X10 (conforme caderno técnico em anexo)	52	Unid/Dia	R\$ 14.242,02	R\$ 740.585,04
	3	PALCO 14X12 (conforme caderno técnico em anexo)	44	Unid/Dia	R\$ 21.399,30	R\$ 941.569,20
	4	HOUSE MIX PISO ÚNICO (conforme caderno técnico em anexo)	100	Unid/Dia	R\$ 2.241,30	R\$ 224.130,00
	5	HOUSE MIX PISO DUPLO (conforme caderno técnico em anexo)	56	Unid/Dia	R\$ 3.906,00	R\$ 218.736,00
	6	PLATAFORMA PCD (conforme caderno técnico em anexo)	103	Unid/Dia	R\$ 3.468,90	R\$ 357.296,70
	7	PLATAFORMA ELEVADA PARA SEGURANÇA (conforme caderno técnico em anexo)	39	Unid/Dia	R\$ 3.420,00	R\$ 133.380,00
3	1	PISO 6X4 (conforme caderno técnico em anexo)	18	Unid/Dia	R\$ 1.532,60	R\$ 27.586,80
	2	PISO 8X6 (conforme caderno técnico em anexo)	18	Unid/Dia	R\$ 2.828,20	R\$ 50.907,60
	3	PALCO 6X4 (conforme caderno técnico em anexo)	12	Unid/Dia	R\$ 3.346,44	R\$ 40.157,28



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	4	PALCO 8X6 (conforme caderno técnico em anexo)	14	Unid/Dia	R\$ 5.485,76	R\$ 76.800,64
	5	PRATICÁVEIS 9M X 2M (conforme caderno técnico em anexo)	25	Unid/Dia	R\$ 1.493,89	R\$ 37.347,25
	6	PRATICÁVEIS 4M X 2M conforme caderno técnico em anexo)	36	Unid/Dia	R\$ 950,00	R\$ 34.200,00
4	1	PALCO 10X8 (conforme caderno técnico em anexo)	21	Unid/Dia	R\$ 11.094,90	R\$ 232.992,90
	2	PALCO 12X10 (conforme caderno técnico em anexo)	13	Unid/Dia	R\$ 14.242,02	R\$ 185.146,26
	3	PALCO 14X12 (conforme caderno técnico em anexo)	11	Unid/Dia	R\$ 21.399,30	R\$ 235.392,30
	4	HOUSE MIX PISO ÚNICO (conforme caderno técnico em anexo)	25	Unid/Dia	R\$ 2.241,30	R\$ 56.032,50
	5	HOUSE MIX PISO DUPLO (conforme caderno técnico em anexo)	14	Unid/Dia	R\$ 3.906,00	R\$ 54.684,00
	6	PLATAFORMA PCD (conforme caderno técnico em anexo)	26	Unid/Dia	R\$ 3.468,90	R\$ 90.191,40
	7	PLATAFORMA ELEVADA PARA SEGURANÇA (conforme caderno técnico em anexo)	10	Unid/Dia	R\$ 3.420,00	R\$ 34.200,00
<b>Total Geral: R\$</b>						<b>R\$ 5.763.610,08</b>

## 2. DAS PENALIDADES

2.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo do CONTRATANTE, das seguintes sanções, independentemente do cancelamento da nota de empenho e da rescisão contratual:

a) Advertência;

b) Multas, na forma da subcláusula 2.2;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação do

CONTRATANTE e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

2.2. A DETENTORA DA ATA estará sujeita às seguintes multas:

2.2.1. Por dia de atraso no andamento da execução dos serviços e/ou entrega de materiais: multa no valor equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da ata;

2.2.2. Por abandono dos serviços e/ou entrega de materiais por período superior a três dias úteis: multa no valor equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da ata, por ocorrência;

2.2.3. Por dia de atraso no comparecimento para assinatura de eventual ata/contrato e/ou termo aditivo: multa no valor equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato;

2.2.4. Pelo descumprimento de outras obrigações legais e contratuais, regularmente apuradas: multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da ata.

2.3. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa.

2.4. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada de pagamentos a serem apurados, do valor devido à DETENTORA, cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do CONTRATANTE.

2.6. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente atualizada, onde há prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da intimação.

2.7. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação com base no art. 166 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a CONTRATADA terá seu cadastro cancelado por igual período.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Fica a Detentora obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação da ata/contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, pode ser prorrogada na forma da lei.

O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva execução dos serviços e apresentação da nota fiscal/fatura devida atestada pelo setor requisitante, desde que respeitadas as obrigações previstas no item 13. Do Pagamento do Edital.

São Carlos, 29 de maio de 2025

**Leandro Wexell Severo**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Wagner Carmignola**  
Wagner Carmignola 14442422885

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: